

PORTARIA Nº 71/UNOESC-R/2010.

Nomeia o coordenador da Editora Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Débora Diersmann Silva Pereira** para ocupar a função de Coordenadora da Editora Unoesc, acumulada com a de Revisora Linguística.

Art. 2º – Determinar que as atribuições para a função são as seguintes:

- I. Responder pela Editoria junto à Instituição;
- II. Coordenar e fazer executar o planejamento da Editora;
- III. Exercer a coordenação/administração geral da Editora;
- IV. Propor à Instituição a celebração de convênios, contratos e licitações;
- V. Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pela Editora;
- VI. Unificar políticas, diretrizes e procedimentos para as publicações na Instituição;
- VII. Exercer outras atribuições delegadas pela Reitoria.

Art. 3º. Determinar que a dedicação à função será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da UNOESC, com acréscimo de 20% sobre o salário base que vem percebendo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/Unoesc-R/2005.

Registre-se, publique-se e dê-se ampla divulgação.

Joaçaba, SC, 09 de junho de 2010.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc